

PRIMEIRA INFÂNCIA

PLANO MUNICIPAL

PELA

PRIMEIRA INFÂNCIA



PREFEITURA DE MACEDÔNIA - SP

2024 – 2033



*“Ninguém caminha sem aprender a caminhar,
sem aprender a fazer o caminho caminhando,
refazendo e retocando o sonho pelo qual se
pôs a caminhar”.*

Paulo Freire.

PREFEITURA DE MACEDÔNIA – SP

**Prefeito do Município de Macedônia
Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis**

**Vice Prefeita e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município
Vanja Cristina Andrade Sabino dos Reis**

**COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL
INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA:**

REPRESENTANTES:

I - Secretária Municipal de Educação e Coordenadora dos trabalhos:

- Sônia Maria de Freitas Martins

II – Representantes da Creche Municipal CEMEI José Marques de Toledo:

- Diretora de Escola: Edinéia de Paudo

- Coordenadora Pedagógica: Aparecida Margaret Alves Laveso

III - Secretária Municipal de Saúde:

- Mariangela Giacomini Belati

IV - Secretária Municipal de Promoção Humana e Ação Social:

- Ana Paula Martins

V - Secretária Municipal de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura:

- Priscila Paula de Lima Oliveira Garavelo

VI – Conselheira do Conselho Tutelar:

- Maraíza Alencar da Silva

VII – Conselheira do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

- Angelita Scapim da Fonseca

VIII – Conselheiro do Conselho Municipal de Educação

- Alexsander Saves dos Santos

IX - Coordenadora do Departamento de Coordenação Administrativa

- Patrícia dos Santos Rodrigues

O que é bom para as crianças? Nada melhor do que perguntar para elas.

Depoimentos dos alunos:

“Eu gosto de brincar, desenhar, estudar e fazer amigos. Escorregar no escorregador e esconde-esconde”.

Relato do aluno Caio Casado Bianco – Pré II

“Brincar de pega-pega, esconde-esconde. Quando brinco faço amigos. Há!!! Estudar também é legal”.

Relato do aluno Vitor da Cunha Brigatti – Pré II

“Na escola eu gosto do parquinho, gosto de dançar e também desenhar, eu sou boa nisso! Também gosto de estudar, já estou aprendendo a ler, até já sei ler as placas da rua quando estou andando, também gosto de ir na secretária ler os livros que são muito legais”.

Relato da aluna Helena da Cunha – Pré II

“Bom é brincar, gosto do parquinho do escorregador e do balanço, é divertido aqui na escola porque tenho muitos amigos e amigas. Gosto de desenhar e ler e escrever, já estou ficando boa nisso”.

Relato da aluna Helena Ribeiro Siqueira – Pré II



SUMÁRIO

1. Apresentação	07
2. Introdução	08
3. Histórico	09
4. Princípios e diretrizes	13
5. Diagnóstico territorial da primeira infância	15
6. Planos de Ação Intersetorial	20
7. Monitoramento e avaliação	35
8. Referências Bibliográficas	36



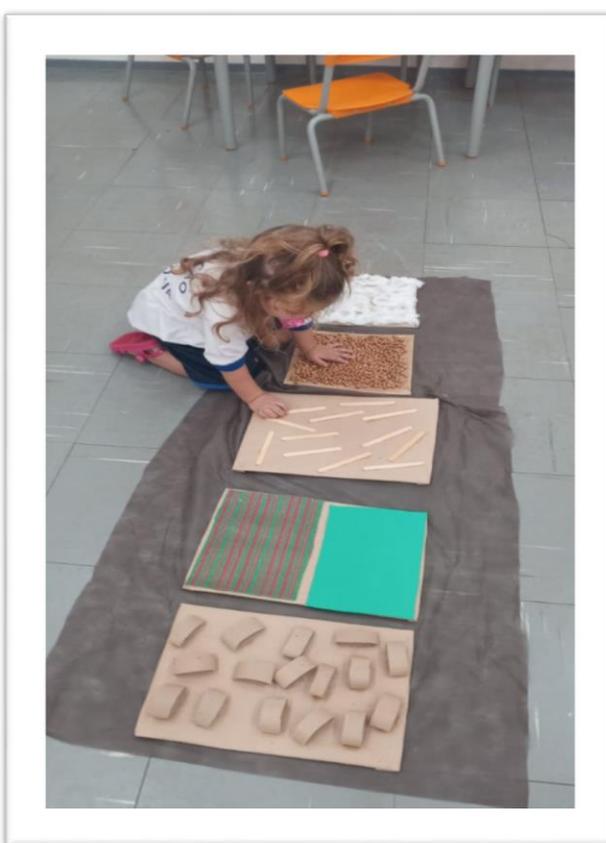
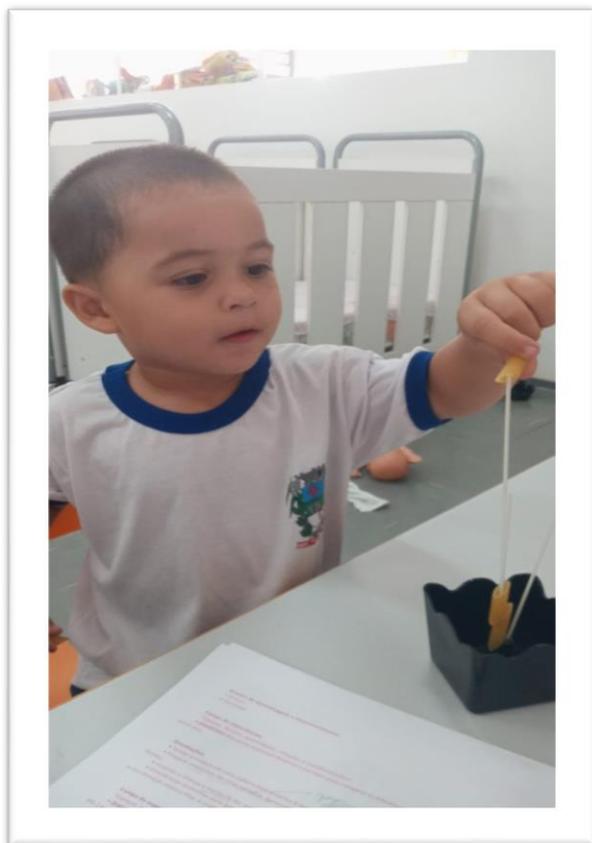
AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos membros do comitê gestor intersetorial pela dedicação e colaboração para a elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância do Município de Macedônia SP.

Aos gestores das escolas municipais, aos professores e aos funcionários e pela grande preocupação e compromisso para com as crianças bem pequenas e pequenas de 0 (zero) a 06 (seis) anos do município de Macedônia/SP, especialmente à escola de Educação Infantil CEMEI “José Marques de Toledo”.

A tarefa de educar e cuidar se torna eficaz quando desenvolvida sob a proteção, cuidados, materiais adequados à cada faixa etária e recursos humanos comprometidos com a educação das crianças. A equipe pedagógica da escola de Educação Infantil tem-se mostrado comprometida e realiza um excelente trabalho no trato com as nossas crianças, resultado este da auto avaliação da instituição escolar realizada com os pais e/ou responsáveis e comunidade escolar.

Aos sorrisos compartilhados, às experiências trocadas e às histórias vividas, nossos agradecimentos!



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Macedônia representará uma importante etapa na solidez dos direitos das crianças, e em consonância com o Marco legal pela Primeira Infância (Lei federal Nº 13.257/2016), que visa desenvolver consciência social sobre a criança como cidadã.

Tem como objetivo principal a proteção da primeira infância por meio de princípios e diretrizes que promoverão um suporte aos direitos das crianças e adolescentes. É de suma importância, portanto, necessário que se dê um norte a uma Política Municipal Integrada voltada a Primeira Infância com peculiaridades intersetoriais, dessa maneira envolvendo uma subdivisão de tarefas em vários ramos, assim, com responsabilizará o município, a sociedade como um todo e a família.

Proteger as nossas crianças e cuidar delas para que tenha vida plena e desenvolva seu potencial humano é dever da família, da sociedade e do Estado. A cidade de Macedônia, busca por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, instituir as políticas públicas para a Primeira Infância, nortear as metas e estratégias para o próximo decênio que, quando transformadas em ações, promoverão uma primeira infância íntegra e saudável no município.

Os eixos, as metas e as estratégias que constam no Plano Municipal pela Primeira Infância são resultados de oficinas multisetoriais articuladas entre as diversas Secretarias da Prefeitura de Macedônia, coordenado pela Secretaria de Educação.

Cabe destacar que talvez seja a mais importante fase da vida, uma vez que o desenvolvimento cognitivo da criança está em formação, onde as capacidades e habilidades começam a serem produzidas. Portanto é dever buscar evitar um mau desenvolvimento, pois o reflexo futuro atinge toda uma sociedade.

Por óbvio o investimento em programas para a primeira infância se torna basilar, tendo em vista sua fundamental colaboração no potencial das crianças, além de evitar em um futuro próximo gastos, pois o intuito é o de prevenir. É público e notório que um número altíssimo de crianças não possui o acesso necessário ao bom desenvolvimento, a realidade é que a falta de estrutura e compromete toda uma geração com muitos casos de problemas mentais, emocionais e de saúde.

Com esse olhar que é considerada de grande relevância a Primeira Infância, sendo necessário proporcionar o mínimo de qualidade de vida, para um desenvolvimento sadio.

Desta forma, as políticas públicas deverão orientar durante os próximos 10 (dez) anos de 2023 – 2033, as ações do governo municipal para assegurar o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária e também ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o seu cumprimento.

2. INTRODUÇÃO

O Município de Macedônia apresenta o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, reconhecendo que os primeiros 06 (seis) anos de vida da criança são fundamentais para o seu desenvolvimento físico, psíquico e de suas habilidades sociais, sendo uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção integral. Tendo em vista a importância de investir na primeira infância, como forma de promover o desenvolvimento humano integral, é essencial fortalecer e priorizar políticas, projetos e ações integradas com foco nos primeiros anos de vida, desde a gestação até os 06 (seis) anos de idade. Isso significa que é papel de todos acompanharem o que vem sendo realizado e apontar o que ainda deve ser feito para garantir os direitos das crianças como prioridade absoluta.

A elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI do município de Macedônia visa promover e operacionalizar os direitos das crianças de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de maneira transversal e intersetorial, articulando todas as políticas públicas, sociais, econômicas, institucionais e de infraestrutura, integrando suas ações em favor da garantia do desenvolvimento integral da criança. A política da Primeira Infância deve ser construída para atender as necessidades básicas das crianças e os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988.

O Plano Municipal pela Primeira Infância desse Município estabelece metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças, tem como incumbência, o aprimoramento e integração das políticas públicas como garantia de direitos para as crianças de 0 (zero) até 6 (seis) anos de idade, monitorando, avaliando e replanejando durante sua vigência.

O atendimento à primeira infância deve ser tratado de forma diferenciada, evidenciando a importância do desenvolvimento infantil saudável, como o suporte que permitirá o desenvolvimento pleno dos cidadãos e o bem-estar das pessoas de nosso Município. Nesse sentido, precisamos disseminar este PMPI entre todos, para garantir políticas públicas que promovam o desenvolvimento

infantil com ampla atuação intersetorial, envolvendo educação, saúde, desenvolvimento social e sociedade civil organizada.

As ações desenvolvidas neste período estarão voltadas para a promoção integral da criança, do crescimento, desenvolvimento, a proteção da saúde e a identificação e tratamento precoce dos problemas detectados. A identificação de situações que vulnerabilizam a saúde da criança permitirá a execução dessas ações, possibilitando a redução da morbimortalidade.

Na esfera Municipal essa política da Primeira Infância é realizada por meio de ações que serão desenvolvidos em parceria com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e aos Poderes Judiciário, Legislativo e o Executivo com a responsabilidade de engajar a sociedade civil para garantir os direitos da criança e a execução dos planos de ação aqui determinados neste PMPI para garantir o atendimento das metas elaboradas para o município.

3. HISTÓRICO

I - O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Macedônia localiza-se na região Oeste do Estado de São Paulo, a uma altitude de 500 metros em relação ao nível do mar, de clima quente, com temperatura média de 27° e a precipitação anual é da ordem de 700mm. Na região da Alta Araraquarense, poucas cidades tem surgido oriundas da vontade de um só homem, ou de planejamento urbanístico de organização imobiliária, ocorrência comum na Alta Paulista. Muito antes dos trilhos da FEPASA (antiga Estrada de Ferro Araraquarense), chegarem a nossa região, este sertão já estava semi povoado tendo por eixo a estrada boiadeira, matriz da nossa civilização, foi ela quem pontilhou de pequenos núcleos, alguns deles já desaparecidos, o caminho hoje já percorrido pelas composições da ferrovia. Entre os primeiros moradores desta vasta região, onde está o município de Macedônia, houve um egresso de aldeamento de índios do outro lado do Rio Grande, margem mineira. O senhor ANTÔNIO CHAPÉU, nome e apelido, que a tradição guardou, este antecedeu no córrego da Estiva, os seus antigos moradores: João Inácio, Onofre Jacob, João Lalau, Gabrielzinho e Nicola Princi. O primeiro morador do Pádua Diniz foi o senhor Marcelino Máximo. Na fazenda que se destacou o Patrimônio de Macedônia, o primeiro residente, aí chegado em 1918, foi o preposto de René Ferreira Pena, Manoel Valentin Gonçalves, que abriu com seu carro de bois, as primeiras estradas. Nas margens do Capituva, ou Barro Preto, só existiu dele a posse dos Marianos. Com Manoel

Valentin Gonçalves, vieram também Bertino e Quincão, primeiros habitantes da margem direita do Córrego Anhumas. O precursor da fundação de Macedônia foi, entretanto, Inocêncio de Paula Eduardo, fundando na sua fazenda, o Patrimônio de ECATÚ, tentativa que abandonou, segundo consta, pela dificuldade da obtenção de água no lugar em que abriram as primeiras cisternas.

Fundação do Povoado

Foi então que por volta de 1945, para atender o movimento de arrendatários da Fazenda Santa Cruz, de propriedade do Coronel João Cândido, Aristeu José Alves montou uma casa de negócios na baixada da nascente do Capituva, pouco acima do agregado Victor Luiz Epaminondas, que edificou sua primeira moradia em plena mata. Por essa época, de acordo com o desejo expresso do Coronel João Cândido de Mello e Souza, proprietário da Fazenda, e por ele aceito, já pensava João de Mello Macedo, seu procurador, em escolher uma boa gleba de terras, para nela fundar um povoado, que viesse servir de recursos às populações esparsas na extensa região, compreendida entre Pedranópolis, Indianópolis (hoje Indiaporã), e Mira Estrela. E foi assim, que em 27 de outubro de 1946, foi erguido o Cruzeiro de Macedônia, lavrado pelo mestre Eliadário, onde o reverendíssimo Frei Meinrado, Vigário da Paróquia de Votuporanga, procedeu à benção do Cruzeiro e rezou a primeira Missa, que foi campal, junto ao Altar improvisado na clareira aberta na floresta, antiga Praça São Paulo, hoje Praça Dona Rachel Guach Macedo. E assim, surgiu a cidade de Macedônia, em terras doadas pelo Coronel João Cândido de Mello e Souza e sua Esposa, Maria Augusta de Azevedo Mello, idealizado e executado por João de Mello Macedo.

Criação do Distrito

Em 24 de dezembro de 1948, através do Decreto-Lei Estadual nº 233, o povoado é elevado à categoria de Distrito, pertencente ao município de Fernandópolis.

Criação e Emancipação do Município

Em 28 de fevereiro de 1964, o Distrito de Macedônia, através do Decreto Lei Estadual nº 8092, é elevado à categoria de Município, desmembrado do município de Fernandópolis. Sua instalação verificou se em 21 de março de 1965. O município está subordinado à comarca de Fernandópolis.

Os dois eventos de maior destaque do município são: Festa do Padroeiro da cidade, Santo Antônio, com início no final de maio, e com encerramento geralmente no dia 13 de junho, Festa

de aniversário do município, na semana que engloba o dia 27 de outubro. A rede hidrográfica pertence à bacia do Paraná, e os vários córregos e ribeirões que dirigem para o norte, desaguam no reservatório de Água Vermelha, formado pelo Rio Grande, um dos formadores do Rio Paraná. Macedônia localiza-se a uma latitude 20°08'45" sul e a uma longitude 50°11'40" oeste, estando a uma altitude de 502 metros.

Iniciou o seu povoamento antes da chegada dos trilhos da antiga Estrada de Ferro Araraquarense, tendo por eixo a Estrada Boiadeira, onde foram surgindo as fazendas de lavouras e de criação. Dentre os principais povoadores, destacaram-se, saídos de um aldeamento de índios: Antônio Chapéu, João Inácio, Onofre Jacob, João Lalau, Nicola Princi, Marcelino Máximo, Manoel Valentim Gonçalves que, com carros de bois abriram as primeiras estradas de rodagem, Bertino e Quincão, José Marques, Jerônimo Martins de Araújo, Antônio Sartin, Gabriel de Freitas, Inocência de Paula Eduardo, Salustiano Alves Rodrigues, Otogamiz Luiz Arantes e José Princi, proprietário do primeiro estabelecimento comercial.

II - Histórico da escola:

A Educação Infantil do Município de Macedônia, foi iniciada em 1.985, caracterizando-se no atendimento destinado predominantemente ao cuidado das crianças das famílias de baixa renda, o que perdurou até 1.999 e paralelo funcionava Jardim da Infância e a Pré Escola, atendendo crianças de 05 e 06 anos.

Na Administração de 1993/1996 foi construído um novo prédio com recursos do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Prefeitura Municipal.

A escola levou o nome de José Marques de Toledo, que foi homenageado como patrono por ser um dos primeiros munícipes que em Macedônia residiu. Este nome se deu em homenagem a um dos primeiros moradores de Macedônia, por escolha popular.

Mudou-se para Macedônia em 1.936. Foi um dos pioneiros que, com o seu carro de boi transportava tijolos de São João do Marinheiro para a construção das primeiras casas residenciais e comerciais de Macedônia e Fernandópolis.

Foi proprietário de terras que ajudou na fundação do Município, doando terras e contribuindo para o progresso da pequena vila.

José Marques de Toledo, nasceu em maio de 1.890 no Município de Olímpia – SP e faleceu no dia 16 de outubro de 1.984, aos 94 anos.

Em 08 de abril 2009, através da Lei Municipal Nº 1.022/2009, foi criado o “Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI “JOSÉ MARQUES DE TOLEDO” do município de Macedônia, para o atendimento das crianças na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade na Etapa da Educação Básica de Educação Infantil, com a finalidade do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.

Em 25 de Janeiro de 2022, foi inaugurado o novo prédio CRECHE ESCOLA CEMEI “JOSÉ MARQUES DE TOLEDO”, parceria do município de Macedônia com o governo do Estado de São Paulo e contou com a presença do Secretário de Educação do Estado de São Paulo Rossieli Soares. A inauguração do novo prédio Creche Escola “CEMEI José Marques de Toledo” representou mais um passo no futuro na educação municipal. O Centro Municipal de Educação Infantil “CEMEI José Marques de Toledo”, tem capacidade para atender 150 crianças, de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, funcionando em período integral. O prédio possui: - salas pedagógicas; - berçário com fraldário e lactário; - secretária; - diretoria; - copa para os funcionários e professores; - sala dos professores; - refeitório; - cozinha; - banheiros; e - área de serviço.

A unidade escolar também respeita todas as normas de segurança e acessibilidade.

O programa Creche Escola contemplou todo o mobiliário e os equipamentos adequados para o atendimento das crianças da educação infantil, apresentando os croquis indicando todos os locais de instalação.

A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Macedônia – PMPI, representa um importante marco para o Município na consolidação dos direitos das crianças, buscando por meio desse Plano traçar as metas, as estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma Primeira Infância plena, estimulante e saudável para as crianças do Município, e este PMPI é a materialização de um compromisso da Gestão Municipal com a Primeira Infância e o reconhecimento de necessidade de se unir forças, através do trabalho em rede de colaboração, para atender melhor esse público. Trata-se de um PMPI de acordo com a realidade do Município, priorizando o bem estar de nossas crianças que estudam na CEMEI “José Marques de Toledo”.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Macedônia é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança.

A prioridade absoluta da criança está disposta no artigo 227 da Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:

A garantia de prioridade compreende:

- 1) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- 2) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- 3) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- 4) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípio dessa corresponsabilidade, dele decorrem vários direitos regulamentados em lei. Por exemplo, o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos e o dever das empresas de oferecer creche aos filhos de funcionários ou funcionárias.

Segundo tal princípio, os eixos estratégicos do PMPI de Macedônia só serão alcançados por meio de um esforço conjugado, que inclui a participação do Estado, da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil e do setor privado. Portanto, as metas e estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao poder público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPI de Macedônia prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

O Plano de Metas e Estratégias do PMPI de Macedônia está alinhado, em termos temporais e de conteúdo, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela 9 Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa conformidade demonstra o compromisso de Macedônia com a sustentabilidade global.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Macedônia obedecerá aos seguintes princípios, de acordo com a Lei Municipal N° 1.454, de 07 de novembro de 2023:

- 1- Atenção ao interesse superior da criança;
- 2- Desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações e no brincar, segunda a visão holística da criança;
- 3- Respeito à individualidade e ritmo próprio de cada criança;
- 4- Valorização da diversidade das infâncias presentes no Município;
- 5- Inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e outras situações que requerem atenção especializada;
- 6- Fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário;
- 7- Participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito de acordo com o estágio de desenvolvimento e as formas de expressão da idade;
- 8- Corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos direitos da criança;
- 9- Valorização e formação adequada e permanente dos profissionais que atuam diretamente com a criança, observado o Plano Municipal da Educação;
- 10- Incremento da cultura do cuidador por meio da proteção integral e a promoção da criança como cidadã ativa e participante da sociedade.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Macedônia obedecerá às seguintes diretrizes da Lei Municipal N° 1.454/2023, de 07 de novembro de 2023:

- 1- Abordagem multidisciplinar e intersetorial em todos os níveis, inclusive nos territórios de atuação dos serviços de atendimento da população;
- 2- Participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações representativas;
- 3- Consideração do conhecimento científico acumulado sobre a vida e o desenvolvimento infantil e da experiência profissional nos diversos campos da atenção à criança;
- 4- Monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações resultados;

O objetivo maior do Plano Municipal pela Primeira Infância de Macedônia é pavimentar o caminho entre o que a ciência diz sobre as crianças, do nascimento aos 6 (seis) anos, e o que deve determinar a formulação e implementação das políticas públicas para a primeira infância.

5. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

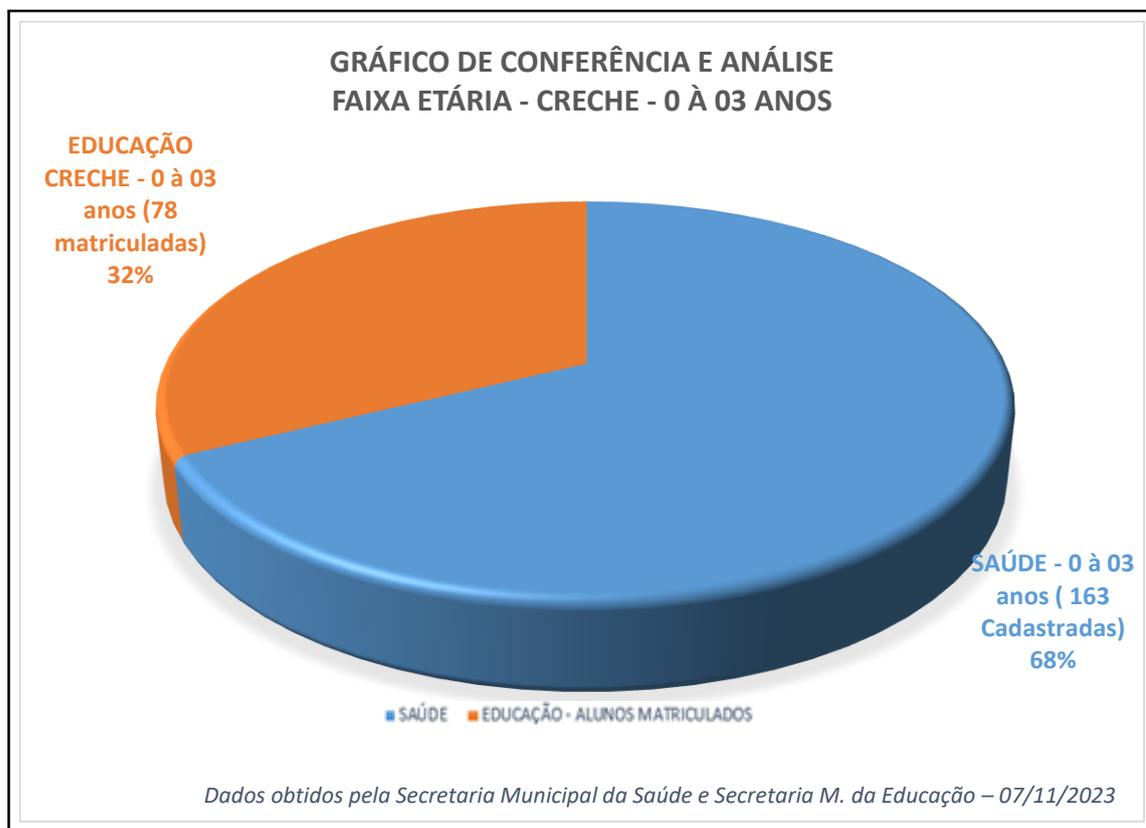
A definição de metas e estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância no município de Macedônia/SP, pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

A cidade de macedônia tem uma população de 3.963 pessoas - CENSO 2022, o que representa um aumento de 8,16% em comparação com o Censo de 2010. Desta forma o diagnóstico é fundamental, para revelar quais são as dificuldades e quais famílias necessitam de intervenções com mais urgência. Essas evidências são fundamentais para o enfrentamento da desigualdade existente no município. Para tornar nossa visão uma realidade, realizamos um diagnóstico junto ao Setor de Saúde e identificamos as prioridades a serem solucionadas no decorrer da vigência deste PMPI, de acordo com os dados, abaixo especificado:

A. DIAGNÓSTICO DAS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

Gráfico de resultados sobre a análise por faixa etária da relação das crianças de 0 (zero) à 06 (seis) anos para avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação e do Plano Municipal Pela Primeira Infância.

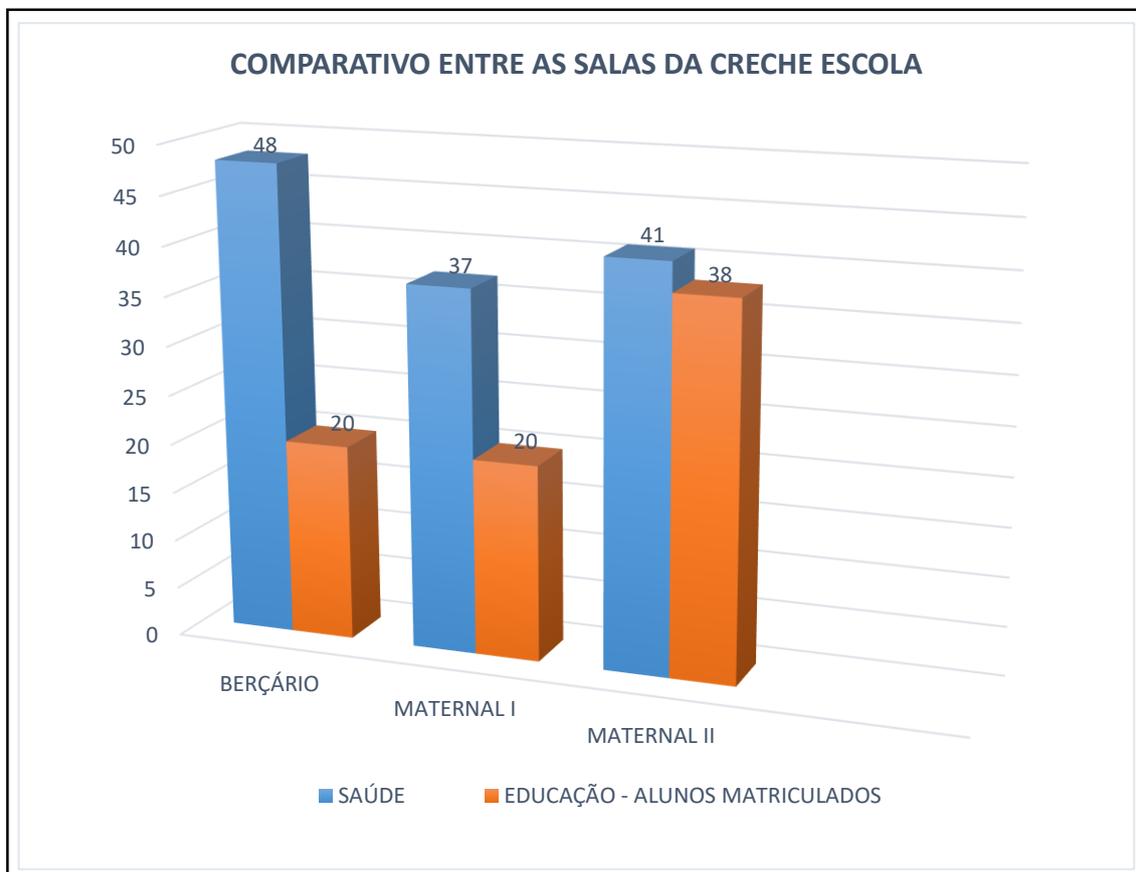
➤ CRECHE:



Análise do gráfico:

A cor laranja representa o número de alunos de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade que estão matriculados na Creche escola CEMEI “José Marques de Toledo”.

A cor azul representa a quantidade de crianças com a mesma faixa etária, cadastrados no sistema de saúde do município de Macedônia.



Análise do gráfico:

A cor laranja representa o número de alunos de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade que estão matriculados na Creche escola CEMEI “José Marques de Toledo”. Berçário (0 a 1 ano e 11 meses), Maternal I (2 anos a 2 anos e 11 meses) Maternal II (3 anos a 3 anos e 11 meses).

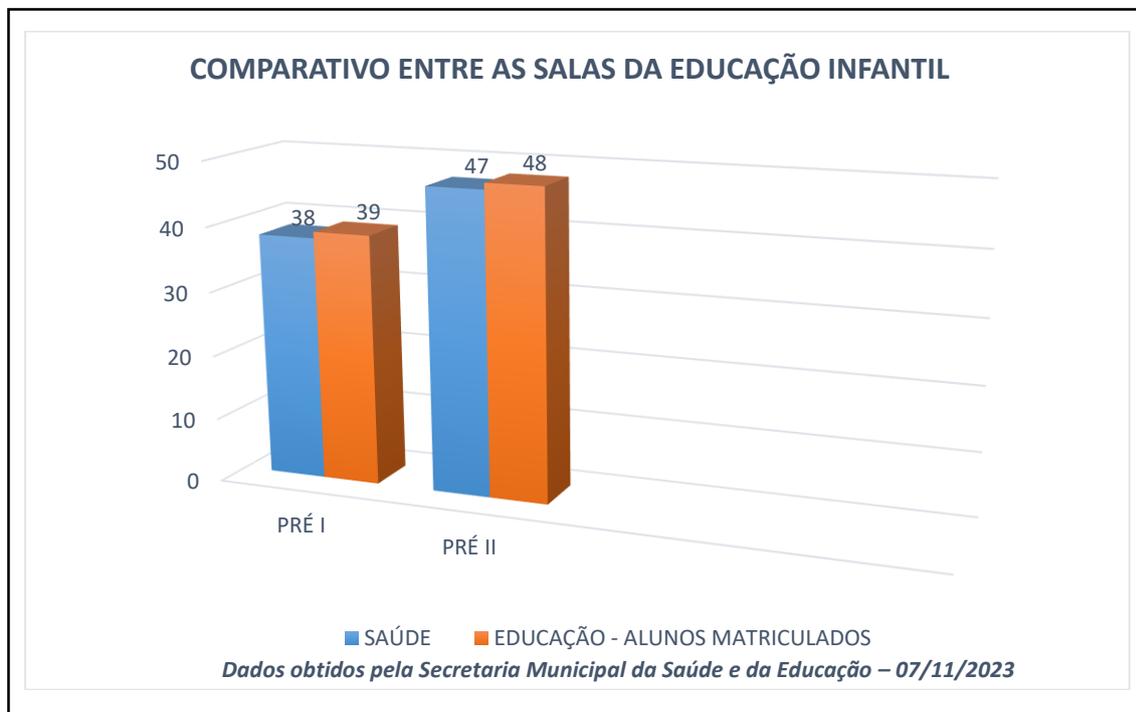
A cor azul representa o número de crianças com essas mesmas faixas etárias cadastradas na Saúde. A diferença entre o número de cadastro com o número de matriculas se dá devido à idade não ser obrigatória. Portanto, não estão matriculados na escola.

➤ **PRÉ ESCOLA:**



Análise do gráfico:

A cor laranja representa o número de alunos de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade que estão matriculados na Creche escola CEMEI “José Marques de Toledo”.
A cor azul representa a quantidade de crianças com a mesma faixa etária, cadastrados no sistema de Saúde do Município de Macedônia.



Análise do gráfico:

A cor laranja representa o número de alunos com a faixa etária de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 meses idade que estão matriculados na Creche escola CEMEI “José Marques de Toledo”.

Pré I (4 anos a 4 anos e 11 meses), Pré II (5 anos a 11 meses).

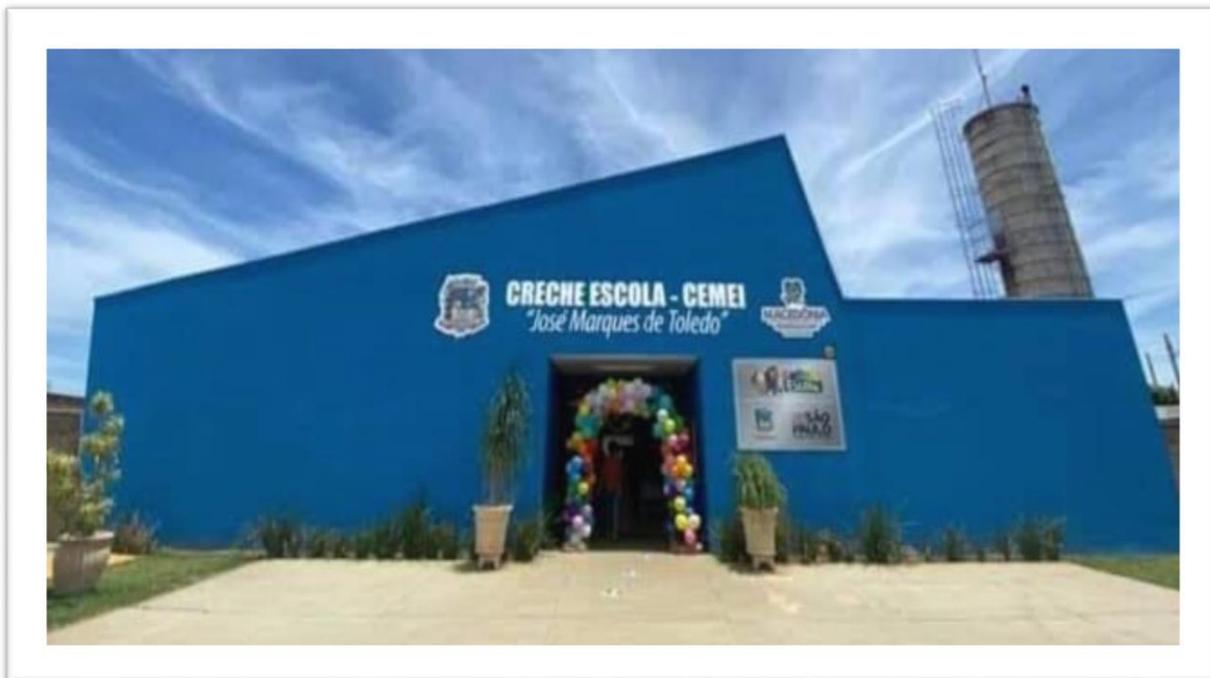
A cor azul representa as crianças com a mesma faixa etária cadastrados no setor de saúde. A diferença de matriculas na escola e os cadastros na saúde é devido a criança ter vindo de transferência recentemente e ainda não estar cadastrado no setor de saúde municipal - UBS.

Concluindo: as metas, estratégias e ações dos Planos de Ação foram elaboradas para sanar os aspectos identificados como fragilidades, em relação ao número de crianças que ainda não estão matriculadas na creche em razão da idade não obrigatória. Serão priorizadas o atendimento de todas as crianças, especialmente as que apresentam grau de vulnerabilidade social ou transtornos emocionais de saúde.

As decisões políticas serão tomadas através da busca de conhecimentos, formações e capacitações, planejamento de ações, busca de parcerias e inovações.

6. PLANOS DE AÇÃO INTERSETORIAL

I- SETOR DA EDUCAÇÃO: PLANO DE AÇÃO



CEMEI "JOSÉ MARQUES DE TOLEDO"

METAS	ESTRATÉGIAS E AÇÕES	INDICADORES PARA O MONITORAMENTO
<p>1- Atendimento de 100% na creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, praticando a equidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer a real demanda por creche no município, através de busca ativa das crianças nessa faixa etária; - Conhecimento das famílias através de atendimentos e visitas dos profissionais da equipe multiprofissional; - Estabelecer como prioridade as famílias mais vulneráveis, para 	<ul style="list-style-type: none"> - Matrículas efetivas; - Frequência escolar; - Busca ativa de alunos; - Avaliação dos pais ou responsáveis da qualidade da creche; - Avaliação da Formação continuada oferecida aos profissionais da creche.

	<p>oferecer estímulos adequados às crianças.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade do serviço, com profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados; - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil; - Priorizar o acesso à educação infantil de crianças com necessidades especiais, oferecendo atendimento educacional especializado complementar e suplementar; - Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo escolas com infraestrutura adequadas para o atendimento dessa faixa etária; 	
<p>2- Universalização da educação infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o desenvolvimento e uma aprendizagem saudável das crianças nessa faixa etária; - Construir um currículo da educação infantil de acordo com a realidade do Município; - Conscientizar as famílias da necessidade das crianças nessa faixa etária frequentarem ativamente a escola por ser ensino obrigatório, diminuindo assim o número de faltas na educação infantil; - Garantir infraestrutura adequada para o atendimento efetivo e eficaz das crianças nessa faixa etária; 	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar anualmente reformas, adequações e ampliações quando necessário para garantir a infraestrutura adequada dos prédios escolares e atendimento de todas as crianças do município nessa faixa etária; - Planejar anualmente as formações continuada aos profissionais da educação com formadores conceituados; - Participar de fóruns, congressos, seminários, reuniões, de formação continuada aos profissionais da educação;

	<ul style="list-style-type: none"> - Promover aos professores e demais profissionais da educação, formação inicial e continuada; - Priorizar o acesso à educação infantil de crianças com necessidades especiais, oferecendo atendimento educacional especializado; - Oferecer vagas nessa etapa da educação infantil para todos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estudos para elaboração de um currículo adequado para a educação infantil.
<p>3- A educação integral, considerando a junção entre o cuidar e o educar, tendo as interações e o brincar como eixos estruturantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a formação de profissionais da educação para trabalhar com todas as formas de deficiência, proporcionando a inclusão e atendimento digno; - Promover formação de profissionais da educação em primeiros socorros focando a lei Lucas nº 13.722/2018; - Criar projetos de combate à discriminação e preconceito em razão de gênero, etnia e deficiências; - Promover formações sobre a importância do brincar na educação infantil. 	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar anualmente as formações continuadas; - Elaborar projetos adequados sobre os temas e incluir no Projeto Político Pedagógico das escolas.
<p>4. A melhoria permanente da qualidade da oferta, com implementação de uma proposta pedagógica intencionalmente planejada priorizando a equidade e periodicamente avaliada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer melhor uso possível dos espaços internos e externos para favorecer o desenvolvimento pleno das crianças, garantindo assim, a equidade das mesmas; - Acolher de maneira adequada, através da comunicação e orientação às famílias, a fim de garantir apoio necessário para o pleno desenvolvimento das crianças; através de reuniões e atendimentos 	<ul style="list-style-type: none"> - Através de observação e análise dos espaços; - Através de formação aos profissionais da educação; - Observar o engajamento das famílias com a escola.

	<p>as famílias, com equipe multiprofissional;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir profissionais bem preparados para melhor atendimento das crianças. 	
<p>5. A ampliação da participação da família no planejamento e nas ações escolares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalhar em conjunto com a família e aproximar a família da escola através de projetos e eventos; - Convidar a família para participar do planejamento e organização de projetos e eventos das escolas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de planejamento e convite aos pais ou responsáveis para participação; - Divulgação e participação da Semana das crianças, Mês junino ou julino, Festa à Fantasia, Dia das Mães e dos Pais e o Dia da Família na Escola.
<p>6. A qualidade da alimentação escolar e sua adequação às necessidades de desenvolvimento em cada fase da vida durante a primeira infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, através da nutricionista do Município cardápios adequados para cada faixa etária visando a alimentação saudável e sustentável a todos os alunos; - Trabalhar juntamente com os profissionais da educação visando conscientização das crianças com relação à alimentação saudável e sustentável; - Conscientizar as famílias através de reuniões de pais ou responsáveis sobre a alimentação saudável e sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cardápios elaborados mensalmente pela nutricionista; - Acompanhamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar dos cardápios e da alimentação servida nas escolas; - Reuniões de pais e mestres bimestralmente; - Formação aos profissionais da educação sobre qualidade de vida, alimentação saudável e sustentável.
<p>7. A formação permanente e em serviço dos educadores e do pessoal técnico e auxiliar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover capacitação em política socioambiental para o respeito e a garantia de sustentabilidade dos recursos naturais; - Promover formação continuada a todos os profissionais da educação anualmente, constando no plano de ensino e orçamento anual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Orçamento Anual da Educação elaborado no ano anterior constando recursos para pagamento de Formação dos Profissionais da Educação/Cursos.

<p>8. A ampliação do acervo de livros infantis, brinquedos e outros materiais de apoio às práticas pedagógicas nas escolas e creches municipais.</p>	<p>- Constar a aquisição e reposição de livros, brinquedos e outros materiais pedagógicos para as escolas e creches municipais anualmente no orçamento da educação.</p>	<p>- Orçamento anual da Educação elaborado no ano anterior para aquisição dos materiais.</p>
<p>9. A ampliação do acesso a tecnologias que promovam a aprendizagem, com abordagens apropriadas para a respectiva faixa etária, do ponto de vista pedagógico.</p>	<p>- Garantir a continuidade ao acesso das crianças às Tecnologias de Informação e Comunicação e à navegação segura na internet (através das lousas interativas), como formas de efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Buscando trabalhar o lúdico expandindo a forma de aprendizagem.</p>	<p>- Garantir a continuidade do uso de lousas interativas; - Acesso à tecnologia; - Metodologias ativas - Gamificação.</p>

II- SETOR DA SAÚDE: PLANO DE AÇÃO



“UBS MACEDÔNIA”

Conforme estabelecido em praticamente todas as Políticas Nacionais, a Secretaria Municipal de Saúde vem renovar o enfoque para a equidade, para que todas as crianças possam ter as mesmas oportunidades e tratamento, não sofrendo discriminações ou limitações, impedindo-as de desenvolver seu pleno potencial.

Os direitos básicos à saúde da criança estão relacionados a garantir condições de nutrição, de desenvolvimento e de proteção. Portanto, é preciso que as Políticas Públicas contemplem a necessidade de capacitação e valorização dos profissionais que atuam com a Primeira Infância, de maneira que as estratégias promovam a humanização, o acesso aos serviços e qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança.

DESCRIÇÃO DA META	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS
Objetivo1: Acesso ao cuidado no pré natal, parto e puerpério.		
1. Alcançar a meta de 20% de partos normais realizados.	Conscientizar as gestantes e familiares quanto à importância do parto normal; Atender a legislação quanto aos direitos das gestantes; Participar de forma regional com a maternidade de referência em relação a legislação para gestantes;	Proporção de partos normais no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar; Registro fotográfico de palestras com equipe multidisciplinar; Registro sistema e-SUS.
2. Alcançar a meta de 90 % das gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Manter recursos humanos e qualidade de assistência em atenção primária à saúde; Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré natal; Disponibilizar testes rápidos de gravidez na UBS.	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal; Registro no sistema e-SUS; Número de testes rápidos realizados.
3. Alcançar a meta de 90% das gestantes com acesso ao atendimento/avaliação odontológica.	Manter equipe de saúde bucal; Realizar busca ativa de gestantes para avaliação odontológica.	Proporção de gestantes com acesso ao atendimento/ Avaliação odontológica; Registro no sistema e-SUS.

4. Atingir a meta de 90% das gestantes com no mínimo 3 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Garantir o acesso das gestantes à realização de no mínimo 3 ultrassonografias.	Proporção de gestantes com no mínimo 3 Ultrassonografias Obstétricas realizados no decorrer da gestação.
5. Alcançar a meta de 90% das gestantes com no mínimo 3 testes para detecção de Sífilis realizados.	Manter a qualidade na assistência ao pré natal.	Proporção de gestantes com no mínimo 3 testes para detecção de Sífilis realizados; Diminuição de casos de Sífilis Congênita; Registro no sistema e-sus.
6. Alcançar a meta 7% de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Realizar ações educativas de planejamento familiar com adolescentes e outros; Trabalhar os direitos sexuais e reprodutivos no Programa Saúde na Escola, Favorecer a entrega de métodos contraceptivos; Fornecer preservativos; Realizar busca ativa de adolescentes para planejamento familiar.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos; Registro sistema e-SUS.
7. Atingir a meta de 80 % dos recém nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida.	Realizar visita domiciliar às puérperas e recém nascidos na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém nascido e a puérpera na primeira semana de vida; Registro no sistema e-SUS.
8. Atendimento psicológico e de apoio às famílias e às gestantes.	Ofertar atendimento psicológico e de apoio às famílias e às gestantes.	Número de consultas individuais e em grupo com psicólogo; Registro no sistema e-SUS.
9. Participação do homem nos cuidados do pré-natal e do parto.	Proporcionar consulta de pré natal do homem; Realizar testes rápidos para Sífilis e HIV em primeira consulta.	Registro no sistema e-SUS; Registro no Fique Sabendo; Diminuição de casos de Sífilis Congênita.
10. Atingir a meta de 100% de recém nascido com realização de teste de pezinho.	Realizar teste do Pezinho em recém nascido.	Percentual de teste do Pezinho realizado; Registro no sistema e-SUS.

<p>11. Formação continuada dos profissionais de saúde responsáveis pelo pré natal.</p>	<p>Realizar a formação continuada em grupo dos profissionais responsáveis pelo pré natal e reunião das equipes.</p>	<p>Registro em ata; Registro fotográfico; Registro no sistema e-SUS.</p>
<p>Objetivo 2: Vigilância em Saúde.</p>		
<p>1. Atingir 100% de cobertura vacinal para a população infantil conforme o Programa Nacional de Imunização.</p>	<p>Realizar campanhas de vacinação; Realizar busca ativa de faltosos através de Agentes Comunitários de Saúde; Registrar de forma adequada em sistema informatizado as doses de vacinas aplicadas; Ofertar as vacinas na sala de vacina da UBS; Capacitar de forma permanente a equipe de saúde para o convencimento das famílias / Responsáveis em relação à importância da vacinação para proteção das doenças evitáveis; Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no SUS; Identificar crianças sem esquema de vacinação completo com apoio do Setor de Educação; Divulgar sobre os benefícios da imunização na proteção contra doenças e erradicação de doenças;</p>	<p>Registro de doses aplicadas; Registro no sistema e-SUS; Registro de capacitação de profissionais em atas; Registro fotográfico.</p>
<p>2. Atingir 95% de cobertura vacinal para a gestante conforme o Programa Nacional de Imunização</p>	<p>Ofertar vacinação à gestante; Realizar busca ativa de gestantes faltosas.</p>	<p>Número de gestante com esquema de vacinação completo.</p>
<p>3. Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e, a obesidade na primeira infância.</p>	<p>Orientar gestantes, puérperas e pais sobre a importância do aleitamento materno; Implantar grupo de apoio ao aleitamento materno com participação de gestantes, puérperas e familiares;</p>	<p>Registro dos números de amamentação exclusiva até os 6 meses de vida; Registro do número de visitas realizadas pela equipe de saúde até o 7º dia de puerpério;</p>

	<p>Divulgar a população em geral sobre os benefícios do aleitamento materno;</p> <p>Realizar campanhas de incentivo a amamentação;</p> <p>Disponibilidade de profissionais de saúde para suporte de dúvidas, orientações e aconselhamento humanizado;</p> <p>Intensificar o incentivo ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares;</p> <p>Sensibilizar a população para a alimentação saudável;</p> <p>Capacitar equipe de saúde para promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável;</p> <p>Monitorar o estado nutricional da população atendida na atenção primária por meio de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para das vulnerabilidades;</p> <p>Capacitar equipe de saúde para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de maus tratos e negligências.</p>	<p>Baixo índice de desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos;</p> <p>Baixo índice de obesidade infantil;</p> <p>Registro no sistema e-SUS.</p>
<p>Objetivo 3: Acesso a serviço de saúde de qualidade.</p>		
<p>1. Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade à gestantes e crianças de 0 a 6 anos.</p>	<p>Otimizar a UBS para o cuidado em saúde conforme o perfil da população;</p> <p>Monitorar o fornecimento de medicamentos elencados na Relação Municipal de Medicamento;</p>	<p>Registro no sistema e-SUS;</p> <p>Registro de ação de puericultura e encaminhamento para especialidade médica em casos de necessidade;</p>

	<p>Ajustar as condições de ofertas de exames à demanda segundo os protocolos de acesso;</p> <p>Intensificar o cuidado com recém nascido e a puérpera na 1ª semana após o parto, aumentando a cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém nascido à UBS;</p> <p>Fomentar as medidas necessárias para a detecção precoce de doenças crônicas graves como Diabetes tipo 1 em toda população infantil e, desenvolver atendimento médico específico;</p> <p>Promover a saúde auditiva e ocular com especial atenção aos testes de triagem;</p> <p>Intensificar e ampliar as ações de conscientização quanto ao uso indiscriminado e desnecessário de medicamentos na Primeira Infância;</p> <p>Manter exame de rotina em saúde bucal;</p>	<p>Registro de atendimentos individuais e em grupos nas escolas e creches com equipe multidisciplinar.</p>
--	---	--

Objetivo 4: Cuidados especiais

<p>1.Orientar aos familiares sobre o exercício da parentalidade, formação de vínculo afetivo, crescimento e desenvolvimento infantil integral, cuidados especiais a crianças com transtorno global de desenvolvimento, prevenção de acidentes e educação sem uso de castigos físicos, nos termos das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.010, de 26 de junho</p>	<p>Rodas de conversa de famílias com temas específicos de parentalidade, vínculo afetivo e cuidados realizadas por profissionais da unidade e convidados.</p>	<p>Registro em Ata; Registro no sistema e-SUS.</p>
---	---	--

de 2014, nas Leis Federais nº 8.069, de 1990, e nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.		
--	--	--

III - NO SETOR DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL: PLANO DE AÇÃO



“SEDE CRAS”

METAS	ESTRATÉGIAS E AÇÕES	INDICADORES PARA MONITORAMENTO
1. As ações desenvolvidas com crianças de 0 a 6 anos por meio do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Com o objetivo de promover grupos que façam reflexões e mudanças comportamentais para melhoria de qualidade de vida dos	- De acordo com os eixos estabelecidos, as atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos tem por finalidades manter as especialidades do serviço, tendo os Grupos a função de fortalecer vínculos, troca de experiências, destacando a importância do empenho na educação e no desenvolvimento das crianças;	- Avaliação da necessidade do Programa; -Avaliação do desenvolvimento; - Avaliação de eficiência.

<p>usuários. Garantindo seu direito à infância e fortalecimento de vínculos com a comunidade e sociedade. Contribuindo para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.</p>	<p>- Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam se de natureza artística, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.</p>	
<p>2. A adoção de medidas sociais preventivas e a ampliação dos programas de atendimento à criança na primeira infância em situação de vulnerabilidade e risco.</p> <p>Visa o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizastes.</p>	<p>- Proteção básica, - Serviço de proteção e atendimento integral à família; - Serviço de convivência e fortalecimento; - Serviço em domicilio proteção especial.</p>	<p>- O CRAS é um caminho indicador para as demandas socioassistenciais no território, tem papel mobilizador e articulador nos territórios da proteção Social Básica.</p> <p>- Reuniões periódicas e sistemáticas para a discussão de casos e os encaminhamentos necessários ou realizados.</p>
<p>3. O apoio a participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sócio familiar e comunitário.</p> <p>O direito ao convívio é assegurado, por meio de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, socialização e a acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários precisam ser protegidos.</p>	<p>- Ações do PAIF – Individual e coletiva; - Acolhida, ação particularizada; - Grupos e reuniões com as famílias; - Ação Comunitária; - Encaminhamentos.</p>	<p>- Encontros coletivos; - Visitas domiciliares; - Rodas de conversas; - Campanhas.</p>

<p>4. A orientação sobre a necessidade de informação de todos tipos de prevenção de violência contra a criança e a adoção de medidas educativas e ao cuidado integral na primeira infância.</p> <p>O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.</p> <p>É uma forma de fortalecer vínculos de afetividade e cuidado, além de prevenir a exclusão social, violência doméstica e o trabalho infantil.</p>	<p>-O SCFV deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no PAIF E PAEFI.</p> <p>-Serviços de proteção que proporcionem espaço de escuta qualificada e reflexão.</p>	<p>-Acompanhamento especializado às famílias de origem e ou externa;</p> <p>-Reconhecimento dos aspectos do contexto social e econômico;</p> <p>-Mobilização e articulação de redes.</p>
<p>5. A promoção da cultura da paz como forma de redução da violência.</p>	<p>- A definição das atividades do SCFV para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade tem por finalidade manter as especialidades e objetivos do serviço.</p>	<p>- Fortalecimento da função da família, mobilização e fortalecimentos de redes sociais de apoio.</p> <p>- Elaboração de relatórios e prontuários.</p> <p>-Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania.</p> <p>- O SCFV busca o desenvolvimento de atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade.</p>
<p>6. A formação permanente dos profissionais, incluindo o</p>	<p>- A formação dos profissionais integra uma agenda institucional de</p>	<p>- Acompanhar, registrar e avaliar é um trio fundamental para garantir</p>

preparo para atuação intersetorial.	capacitação para a gestão efetiva e eficaz.	a qualidade do trabalho e registro dos percursos elaborados para o SCFV pode se transformar em um banco de ideias ao qual pode recorrer sempre que precisar.
-------------------------------------	---	--

IV- NO SETOR DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA: PLANO DE AÇÃO



“PARQUE INFANTIL - PRAÇA”

O município de Macedônia conta com os seguintes espaços para Esporte e Lazer:

- 02 Quadras Poliesportivas, - 01 Campo de Futebol, - 01 Piscina Pública, - 01 Mini Campo, - 01 Parquinho Infantil grande, Diversas praças.

METAS	ESTRATÉGIAS	MONITORAMENTO
1- A participação das crianças em manifestações artísticas,	- Oferecer projetos esportivos (equipamentos/ profissionais) em	-Registrar as atividades desenvolvidas.

culturais, com ênfase no patrimônio cultural de seu entorno e da cidade.	especial para a população de risco e carente.	- Registro dos projetos e fotos.
2- Ampliação dos espaços e programas de lazer, dando prioridade as áreas de maior vulnerabilidade social	- Incentivar por meio de campanhas a utilização de parques, praças, piscina, quadra, campo.	- Buscar parcerias. - Acompanhar, avaliar e registrar atividades desenvolvidas através de fotos e publicações.
3- Implantar a participação de crianças com deficiência nos eventos esportivos e ações promovidas pelo Município.	- Incentivar através de palestras a importância dessas crianças serem inclusas.	- Registro das atividades e divulgação.
4- Implantar resgate da cultura local nas brincadeiras infantis.	- Incentivar envolver famílias e crianças em ações de lazer. - Incentivar a importância da participação de professores e conselheiros municipais.	- Registro das atividades desenvolvidas nos espaços de lazer.
5- Potencializar ações de esporte e lazer em praças.	- Incentivar iniciativas Intersectoriais, de lazer em praças.	- Observação dos projetos, fotos e publicações.
6- Estimular a criação de pontos de lazer; - Bibliotecas e brinquedoteca.	- Oferecer condições de lugares para esses pontos de lazer.	- Buscar parcerias com o terceiro setor e registro das atividades desenvolvidas nos espaços já existentes.
7- Implantar a casa do esporte.	- Oferecer um espaço para aprendizagem de jogos, xadrez, dama, entre outros especial para a população de risco e carente.	- Criação da casa do esporte no município; - Observação dos projetos esportivos e evidências.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do desenvolvimento de políticas públicas e metas é uma estratégia aplicada no município para participação social, também conhecida como controle social para planejar, implantar e avaliar programas por meio da relação entre sociedade e município.

É um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância, através da Lei 13.257/2016.

O monitoramento far-se-á por meio de acompanhamento continuado, a fim de verificar se o Plano Municipal pela Primeira Infância está sendo executado conforme o planejado.

Além desse monitoramento por meio de dados quantitativos, também é possível executar abordagens de caráter qualitativo para observar as percepções da população ou as condições de vida relacionadas em variáveis menores.

O Monitoramento e Avaliação será realizado de 02 (dois) em 02 (dois) anos por meio de um Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Macedônia (PMPI) nomeado pelo poder Executivo, composto por 02 (dois) representantes da área da Educação, 01 (um) representante da área da Saúde e 01 (um) representante da área da Promoção Humana e Ação Social, 01 (um) representante da área do Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, 01 (um) representante do Conselho Tutelar, 01 (um) representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e 01 (um) representante da Sociedade Civil.





8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MARTINS FILHO, Altino José (Org.). Criança pede respeito: ação educativa na creche e pré-escola. Porto Alegre: mediação, 2015. In: Patrícia Fernanda Carmem Kebach. O desenvolvimento da inteligência na primeira infância e as possibilidades de atuação construtivista e interacionista na educação infantil. Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genética.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais: em todos os níveis e modalidades da Educação Básica - Brasília, 1997.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação, Brasília, DOU, de 10/02/2001.

BRASIL. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei 13.256, de 08 de março de 2016. Dispõe sobre o Marco Legal da Primeira Infância.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL (2021) Os primeiros passos pela primeira infância. História da Educação Infantil pela Linha de Tempo. <http://almanaque.weebly.com/linha-do-tempo.html>

Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Cosmorama, 2022.

Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Parisi, 2022.

